



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ**

PORTARIA Nº 669, DE 08 DE OUTUBRO DE 2014.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na [Portaria nº 458/98, de 02 de julho de 1998](#), do Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral da República, que delega competência para a chefia da PR/PR, e

Considerando o voto de nº 6222/2014, do Relator Juliano Baiocchi Villa-Verde de Carvalho, acolhido por unanimidade na Sessão Ordinária nº 606 da 2ª Câmara de Coordenação e Revisão do MPF, **resolve**:

Designar o Procurador da República José Mauro Luizão para, como órgão do Ministério Público Federal, dar prosseguimento à persecução penal nos autos nº 5004044-83.2014.404.7001/PR, em trâmite na 5ª Vara Federal de Londrina.

JOÃO VICENTE BERALDO ROMÃO

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 14 out 2014. Caderno Extrajudicial, p. 41.](#)